



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 25/2018

Dispensa empregado do exercício da Função de Assessor V do Quadro Funcional do Crea-DF

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando as descrições das atividades do cargo de engenheiro constante no anexo II do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela DIR/DF nº 39 de 11 de dezembro de 2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando a aprovação da proposta orçamentária referente ao exercício de 2018, em que foi definida a redução no valor ou na quantidade de cargos/função, a ser realizada a partir de 02 de janeiro de 2018, na ordem de 30% nos cargos de Emprego e Comissão – EC e de 30% nas Funções Gratificadas – FG, dispostas na norma de Cargo de Livre Provisão, em relação aos valores praticados no exercício de 2017, de acordo com a Decisão da Diretoria (DIR 26/17); e

Considerando o memorando 28/2018 da Presidência, anexo.


#### RESOLVE:


Art. 2º Dispensar o empregado, **Sergio Santos Gonçalves**, matrícula nº 0300 da função de Assessor V – Assessor do Plenário e Câmaras, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se todas as disposições anteriores

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2018.

  
Eng<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

  
Maria José Pontes  
Chefe da ADH

ADH/Portaria de dispensa de FG /Jô



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fl: 01